

VAGAS EM CONCURSOS PÚBLICOS PARA INTÉRPRETES DE LIBRAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. QUE FORMAÇÃO E COMO SÃO FEITAS AS SELEÇÕES DESTE PROFISSIONAL?

Maria Cristina Viana Laguna
FADERS¹

Resumo

Desde que a Lei Federal 12.319 de 1º de Setembro de 2010 regulamentou a profissão do tradutor e intérprete de Libras visando garantir a acessibilidade de comunicação e informação para os surdos, alguns órgãos iniciaram processos seletivos através de concursos públicos. A partir disto realizei um mapeamento dos editais de concursos que ofereciam a vaga de intérprete de Libras. A busca se fez pela internet a partir de alguns critérios, primeiramente selecionei concursos, indiferente da esfera pública, realizados em quatro diferentes municípios Pelotas, Bagé, Canela e Santa Cruz do Sul no Estado do Rio Grande do Sul. As análises realizadas verificaram número do edital/ano, as nomenclaturas atribuídas ao intérprete de Libras, exigências documentais de formação e etapas de seleção. Com os dados construo neste trabalho uma análise crítica relacionando a luta dos tradutores intérpretes por reconhecimento e valorização profissional e a forma como os órgãos públicos tem lançado editais de processos seletivos e ofertas salariais que descaracterizam e desconsideram estas lutas. Trago também um breve histórico sobre a FADERS, fundação em que trabalho. Minhas reflexões se inspiram em textos produzidos por pesquisadores e profissionais da área de estudos surdos como Quadros (2004), Santos (2006), Pereira e Fronza (2010) e comento as principais legislações que tratam sobre o intérprete de Libras como o Decreto 5.626 e a Lei 12.319. Esta pesquisa é relevante para os profissionais da área.

Palavras-chave: Intérprete de Libras, Concurso Público, Órgãos Públicos, FADERS.

1. Introdução

É necessário pensar e refletir sobre as políticas públicas para os surdos em todos os âmbitos da sociedade. Nos últimos anos os surdos vêm reivindicando direitos que já estão constituídos em Leis e Decretos que trazem a obrigatoriedade da comunicação e informação em Libras para os surdos. No entanto as barreiras ainda existem. Já se passaram doze anos desde a Lei de Acessibilidade² e dez anos da Lei de Libras³ ambas as Leis foram regulamentadas por Decretos, a primeira pelo Decreto 5.296 de 2 de dezembro de 2004 e a segunda pelo Decreto 5.626 de 22 de Dezembro de 2005, que visam garantir acessibilidade aos surdos através do profissional intérprete de Libras. Este por sua vez, era reconhecido em tais leis, mas esta profissão só veio a ser regulamentada pela Lei Federal 12.319 de 1º de setembro de 2010. A

¹ Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência (PcD) e Pessoas com Altas Habilidades (PcAH) no Estado do Rio Grande do Sul.

² Lei Federal 10.098 de 19 de dezembro de 2000.

³ Lei Federal 10.436 de 24 de Abril de 2002.

partir destas leis, a comunidade surda⁴ manifesta, através de seus movimentos organizados, o cumprimento delas.

O grupo de ILS vem desenvolvendo, nos últimos anos, discussões que compõem parte da política cultural que as pessoas surdas têm traçado, em especial solicitando formação e qualificação dos trabalhos. No entanto, essas discussões ganharam pouca visibilidade nacional, porque a carência de materiais científicos e o interesse do governo, há pouco atrás, não era o de qualificar o ILS. Um exemplo dessa afirmação é a falta de registros sobre a história de como os ILS se constituíram. [...]. (SANTOS, 2006, p. 68)

Na atual conjuntura, a inclusão é tema constantemente debatido e discutido pela comunidade surda, e uma das pautas mais reivindicadas é a garantia da presença do intérprete de Libras nos diferentes espaços sociais. Os profissionais intérpretes de Libras somam-se a este movimento pela inclusão, buscando, além do reconhecimento, a valorização profissional, pois “na história dos ILS, os lugares iniciais para a atuação desse profissional foram às igrejas, as instituições de caridade e os espaços familiares em que transitavam surdos”. (SANTOS, 2006, p. 71). Embora, esta profissão ainda seja vista, pela sociedade, como um trabalho voluntário e de caridade, muitos intérpretes tem se posicionado politicamente quanto a sua profissão, dialogando sobre seu papel.

Em 1992 a FENEIS – Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos juntamente com os intérpretes fundaram o Departamento Nacional de Intérpretes. Com a proposta de discutir e refletir sobre a profissão. No RS, a FENEIS – Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos formou a primeira turma de intérpretes, em 1997, a segunda turma em 2000, onde me incluo, depois desta turma a FENEIS faz parceria com as Instituições de Ensino Superior para a formação de intérpretes e instrutores via cursos de capacitação na modalidade de extensão. Muitos profissionais formados buscaram por seus espaços de trabalho, embora não houvesse ainda uma lei que regulamentasse a profissão alguns órgãos públicos realizavam contratações para eventos e situações de reunião com os líderes surdos.

Por sugestão da própria comunidade surda a FADERS, Instituição com 39 anos de existência na área das políticas públicas para PcD e PcAH, realizou o primeiro concurso público para intérprete de Libras. O edital 01/2004 previa vagas para Agentes Técnicos, garantindo assim, uma vaga para o intérprete de Libras, exigindo o Ensino Médio e a habilitação legal fornecida pela FENEIS. Em 2008, abrem-se duas novas vagas para intérpretes de Libras, nomeando as pessoas do último concurso, é neste ano que passo a integrar o quadro funcional da FADERS.

⁴ Faz-se importante colocar aqui que a comunidade surda não é composta apenas por sujeitos surdos, segundo Strobel (2008, p.31) “há também sujeitos ouvintes – membros de família, intérpretes, professores, amigos e outros – que participam em compartilham os mesmos interesses em comuns em uma determinada localização”.

Vinculada a secretaria da Justiça e Direitos Humanos do RS, a FADERS desempenha o papel de articuladora e formadora e numa perspectiva dos Direitos Humanos que busca capacitar visando a garantia do direito de acessibilidade às pessoas com deficiência. Uma das maiores promoções da FADERS são os fóruns de políticas públicas para PcD e PcAH realizados desde 1999, nos municípios do interior do estado. Atualmente sou a única intérprete de Libras da FADERS, e tenho participado de constantes discussões sobre o papel do intérprete de Libras, as questões éticas, lingüísticas, culturais, e uma das discussões que tenho levantado se trata sobre os concursos públicos para interpretes de Libras, questionando sobre como estes profissionais estão sendo selecionados, que critérios e avaliações são consideradas nestes processos seletivos.

2. Método

Para iniciar minha pesquisa, estabeleci inicialmente alguns critérios: a busca foi feita por meio eletrônico no site do Google; procurei por concursos públicos para interpretes de Libras no Rio Grande do Sul; a partir dos resultados encontrados nesta busca, selecionei quatro editais de diferentes municípios⁵ (Pelotas, Bagé, Canela e Santa Cruz do Sul); editais foram selecionados a partir de algumas informações que julgo serem importantes para a construção deste trabalho: os editais são posteriores a setembro de 2010, ou seja, depois da regulamentação da profissão; o numero de vagas e jornada de trabalho discutindo as convenções feitas pelos profissionais da área; o salário questionando a valorização; a formação analisando as orientações legais e qualificação deste profissional; a forma de seleção deste profissional; e as atribuições do cargo, refletindo a representação sobre o papel do interprete de Libras.

A pesquisa tem por objetivo mapear e analisar estes concursos, apresentando os resultados encontrados no III Congresso Nacional de Pesquisas em Tradução e Interpretação de Libras e Língua Portuguesa. Refletindo sobre o profissional interprete de Libras nas políticas publicas para surdos.

⁵ Inicialmente eu havia selecionado sete municípios que incluía Porto Alegre, Ijuí e Farroupilha, optei por deixar os dois primeiros municípios de fora, porque os concursos foram realizados antes da Lei de regulamentação da profissão e o ultimo porque era um processo seletivo simplificado de contratação temporária.

3. Resultado e Discussão

Diante da exposição de tantas Leis que reconhecem a profissão do tradutor interprete de Libras que foi regulamentada em 2010 apresento no quadro a seguir os editais selecionados para a realização da pesquisa.

Nº Edital/ANO	Município	Vagas	Carga horaria
011/2011	Pelotas	10	20h/semanais
05/2011	Bagé	7	20h/semanais
31/2011	Canela	1	20h/semanais
001/2012	Santa Cruz do Sul	1	40h/semanais

Os quatro municípios nomearam o cargo como Interprete de Libras, no quadro abaixo apresento a disponibilização de vagas e jornada de trabalho em cada um dos municípios. Pelotas é uma cidade pólo do RS, e possui um numero expressivo de surdos e um grande grupo de interpretes. Interessante que no edital do concurso na disposição das 10 vagas, duas estão reservadas para afrodescendentes e uma para PcD⁶, o mesmo acontece com o concurso de Bagé que das sete vagas há uma vaga para cada seguimento.

Com relação aos municípios de Canela e Santa Cruz do Sul, lamentavelmente há apenas uma vaga. Sobre isso acredito ser importante discutir o que foi convencionado entre os interpretes de Libras, pois não há muitos registros sobre jornada de trabalho. Alguns municípios desconhecem a atuação profissional de um interprete e muitas vezes delegam a ele varias atividades. Como Santa Cruz do Sul em seu edital sobre o interprete de Libras se fez algumas observações ao futuro selecionado

Quando falo em jornada de trabalho também me refiro as vagas, não se pode contratar uma pessoa para trabalhar em todo o município atendendo os surdos nas diferentes escolas e diferentes espaços na sociedade. Os interpretes no RS, estão em espaços diferentes de atuação, nem todo tiveram o mesmo tipo de formação, no entanto a maioria trabalha em pares em eventos com mais de duas horas, fazem revezamento a cada vinte ou trinta minutos, chegam com antecedência para conhecer o local de atuação, conversam e interagem com os surdos que estão presentes, convencionam sinais para o evento. De acordo com Quadros (2004, p. 27) interpretar envolve “um ato COGNITIVO-LINGÜÍSTICO” e o “intérprete está completamente envolvido na interação comunicativa (social e cultural)” concordo com a autora de que “o ato de interpretar envolve processos altamente complexos”.

⁶ No edital a nomenclatura esta PNE - Pessoa com Necessidades Especiais, mas como o termo não se aplica estou utilizando a forma correta.

No quadro a seguir apresento sobre os salários oferecidos, acrescento a coluna da carga horária, para melhor visualização, e também a formação exigida para o cargo nos quatro editais de concurso para interprete de Libras

Município	Carga horária	Salário	Formação
Pelotas	20h/semanais	312,22 + complemento de piso	Ensino Médio ou Superior, formação em curso para capacitação de interprete emitido pela FENEIS.
Bagé	20h/semanais	545,00	Ensino Médio completo + conhecimento e domínio em língua de sinais
Canela	20h/semanais	753,96	Ensino Médio = 360h curso interprete de Libras (reconhecido pelo MEC) e ou exame de proficiência em Libras.
Santa Cruz do Sul	40h/semanais	1.329,84 + 35 % adicional de Risco de Vida; Gratificações de R\$ 17,82 por hora trabalhada em Plantão; de Dificil Acesso para Escolas Municipais; AREGE - R\$ 1.183,26; Dedicção Exclusiva - GDE (opcional) R\$ 1.577,69; 35% Adicional de Risco de Vida; Auxilio Alimentação em Ticket de R\$ 320,00 e Auxilio Transporte.	Ensino Médio completo + Curso de Libras com carga horária mínima de 120h e certificado de Proficiência em Libras, expedido mediante exame específico realizado pelo MEC.

Em analise sobre a formação do interprete de Libras, a exigência mínima do Ensino Médio completo encontra-se nos quatro editais, a Lei 12.319, em seu artigo 4º coloca que a formação deste profissional deve ser realizada por meio de:

- I - cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou;
- II - cursos de extensão universitária; e
- III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação. (BRASIL, LEI 12.319/2010).

Pude perceber que não há um consenso, visto que alguns fazem a exigência de uma formação específica, outros tratam apenas do conhecimento e domínio e há o que determina uma formação específica de 360h ou o certificado de Proficiência, o que desqualifica totalmente a profissão. A formação de um interprete não pode ser comparada ou substituída pelo Exame de Proficiência. Segundo Pereira e Fronza (2010) os exames de proficiência contam com pessoas para avaliar, porem “poucas pessoas têm autoridade suficiente para determinar quem é proficiente ou não em língua de sinais”. Percebe-se que Santa Cruz do Sul faz ofertas bem significativas, e ao olhar as atribuições que estão ao fim deste trabalho será possível perceber por que.

Sobre a forma de seleção do interprete de Libras segue quadro abaixo

Município	Etapas de seleção
Pelotas	Prova Objetiva - Português, legislação e Conhecimentos Específicos. Prova Prática - a) tradução de um texto do português para Libras e outro da Libras para o português, sobre um determinado tema. b) O candidato será filmado nas duas modalidades de tradução com o objetivo de avaliação. [...]
Bagé	Prova Objetiva - Português, legislação e Conhecimentos Específicos. Prova Prática – “A Prova Prática buscará aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades do cargo”. (Edital 05/2011, item 4.2.2.5)
Canela	Prova Objetiva – Conhecimentos específicos, Português e legislação municipal. Prova de Títulos.
Santa Cruz do Sul	Prova Objetiva – Conhecimentos específicos, Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos gerais. Prova de Títulos.

Pelas amostragens, noto que Pelotas é o único município que organizou prova teórica e prática, visando a seleção de um profissional qualificado. As provas de títulos não garantem a qualificação profissional. No entanto, Canela considera a prova de conhecimento específico com peso superior aos outros conteúdos avaliados.

Sobre o papel do interprete de Libras é importante ter um olhar mais reflexivo, pois ao ler os editais constatei que os municípios, principalmente os que disponibilizaram apenas **uma vaga** apresentam inúmeras atribuições ao interprete de Libras. Mostro apenas o município de Santa Cruz do Sul por ser o que mais me chamou a atenção⁷.

Município	Atribuições do cargo
Santa Cruz do Sul	<p>Descrição Sintética: Traduzir e interpretar LIBRAS/Língua Portuguesa/LIBRAS e vice-versa em <u>todas as áreas do conhecimento do currículo</u>; intermediar a comunicação entre interlocutores surdos e ouvintes em situações do cotidiano escolar; prestar serviços em seminários, cursos, reuniões e/ou outros eventos promovidos pela Administração Municipal.</p> <p>Descrição Analítica: Desenvolver e apoiar o uso e a difusão da LIBRAS no contexto escolar, para surdos e ouvintes; <u>instruir, traduzir e interpretar da Língua Portuguesa para LIBRAS em todas as áreas do conhecimento na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, utilizando a LIBRAS como Língua de Instrução, na forma de complementação e suplementação curricular em Atendimento Educacional Especializado - AEE; orientar</u> estudantes com surdez no uso de equipamentos e/ou novas tecnologias de informação e comunicação em todo o ambiente escolar; <u>confeccionar, solicitar, disponibilizar e orientar a utilização dos recursos didáticos, planejando e acompanhando as atividades pedagógicas desenvolvidas em parceria com os demais profissionais da escola na perspectiva do trabalho colaborativo e da educação inclusiva</u>, em consonância com a Proposta Pedagógica - PP; orientar professores quanto as suas dúvidas em LIBRAS, realizando serviço itinerante nas escolas da rede municipal de ensino que possuam estudantes surdos no ensino regular e AEE; executar outras atividades compatíveis com sua função.</p> <p>Observação: <u>O exercício da função poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados</u>, sujeito a trabalho externo e desabrigado, bem como o uso de EPIs (Equipamento de Proteção Individual) e uniformes. Conforme necessidade de serviços <u>podrá atuar na zona urbana e rural</u>.</p>

⁷ No corpo do texto, faço algumas marcações sublinhadas no que me chamou a atenção.

Depois de olhar esta amostragem, quero ressaltar que este é só um dos municípios que pesquisei. Quantos outros concursos estão se realizando no Brasil com atribuições como estas? Precisamos compreender a realidade de cada município, mas é necessário fazer valer os direitos do intérprete de Libras, com as inúmeras atividades destacadas nas atribuições para um único intérprete não é difícil concluir sobre como estará este profissional em um ano, sua saúde física, mental e cognitiva estará com certeza comprometida.

Os quatro editais pesquisados dão margem a muitos assuntos que poderiam ser aprofundados e analisados, mas é importantes questionar o que nossas associações, a FENEIS, a comunidade surda e nos mesmos estamos fazendo para alertar e orientar o poder publica para a importância e valorização da nossa profissão? Acredito que precisamos dialogar com os gestores públicos sobre nossa importância na sociedade e principalmente para os surdos.

Referências

BRASIL. Casa Civil. **Lei Federal 12.319 de 1º setembro de 2010**. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Brasília. DF. 2010.

PEREIRA, M. C. P; FRONZA C. A. Estudo **sobre a proficiência lingüística do intérprete de Libras**. Unisinos, 2010. Disponível em <http://www.filologia.org.br/xicnlf/9/estudo_sobre_a_proficiencia_linguistica_do_interprete.pdf>. Acesso em 10 de jun. 2012.

QUADROS, R. M. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa** / Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos - Brasília : MEC ; SEESP, 2004. 94 p.

SANTOS, S. A. **Intérpretes de língua brasileira de sinais: um estudo sobre as identidades**. Dissertação de Mestrado. Florianópolis. PPGEDU/UFSC, 2006. Disponível em <http://www.ronice.cce.prof.ufsc.br/index_arquivos/Documentos/dissertacao%20silvana%202006.pdf>. Acesso em 10 de jun. 2012.

STROBEL, K. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis. Editora UFSC. 2008.